



LEI N.º 5.962, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.002

Denomina "*Praça Padre ANTONIO TRUDO PLESSERS*" área pública do Jardim Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

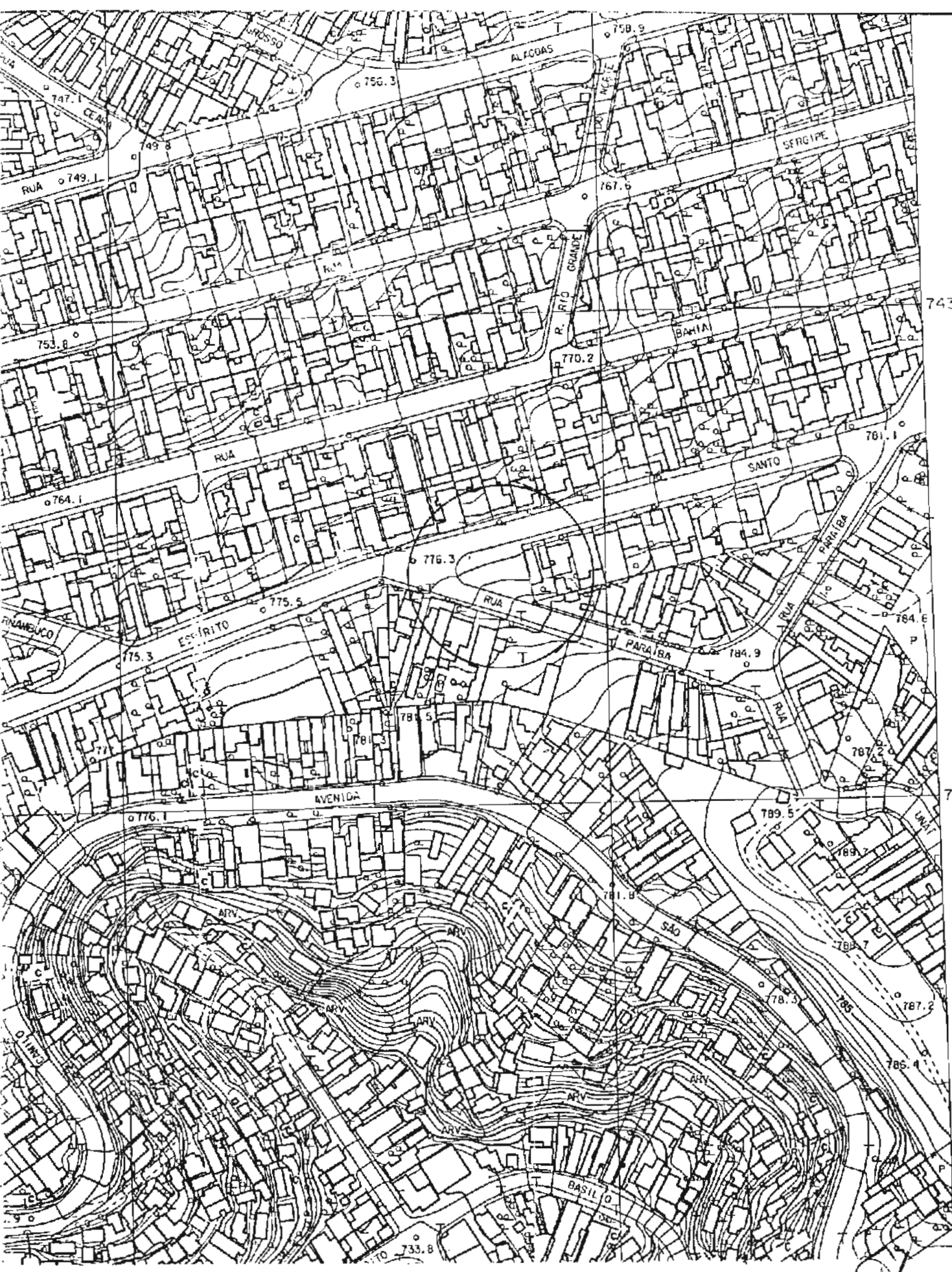
Art. 1º - É denominada "*Praça Padre ANTONIO TRUDO PLESSERS*" a área pública situada na esquina da Rua Espírito Santo com a Rua Paraiba, no Jardim Tarumã, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



7436400

7436200

[Handwritten signature]